



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 59/10

Considerando que é dever do vereador zelar pelo bem estar do município.

Considerando que as atividades esportivas fazem bem para o homem, pois através delas é possível obter equilíbrio físico e emocional. Além disso, são formas de envolver jovens e crianças, afastando-os das drogas e da promiscuidade.

Considerando que para se praticar esportes é necessário que um profissional da área da educação faça uma orientação e avaliação, de acordo com as capacidades de cada um, dos limites que o corpo de cada pessoa pode suportar e vencer.

Considerando que a comemoração do Dia do Professor de Educação Física acontece no dia 1º de setembro, em razão de a profissão ter sido regulamentada através da lei federal de número 9.696/98.

E pelos considerandos, apresento Moção de Parabenização pelo dia 1º de setembro, Dia do Profissional de Educação Física, pois nos dias atuais o mais importante para esses profissionais é sempre trabalhar com o aspecto lúdico, ajudando as pessoas a liberarem suas tensões e se tornarem mais felizes a prática do esporte.

Que desta se dê conhecimento a todos os profissionais da área principalmente os que atuam em nosso município, ao jornalista Arthur Marque do jornal “O Aparecida” e ao Jornal Atos.

Plenário vereador João Caltabiano, 13 de setembro de 2010.

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Autor da Moção

Vereador Claudinei Ramos

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Vereador José Augusto Coelho Pereira